



GESTÃO EM SAÚDE

**70 anos**  
*de assistência*

**UNIDADE DE PRONTO  
ATENDIMENTO DE FEIRA DE  
SANTANA**

**CONTRATO 017/2024**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/2024**

## **RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**UPA 24H DE FEIRA DE SANTANA**

**2024**

Data da entrega do Relatório: \_\_/\_\_/\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

## Sumário

1. Introdução	03
1.1 Responsáveis	03
2. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados	06
2.1 Comentários sobre os resultados	06
2.1.1 Justificativa para os resultados não alcançados	06
3. Demonstrativo de receitas e despesas do período	09
3.1 Resumo das Movimentações Financeiras do Período	09
3.2 Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período	10
3.3 Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período	11
3.4 Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período	13
3.5 Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período	14
3.6 Análise das receitas e despesas do período	15
3.7 Balanço Patrimonial do Exercício	15
3.8 Demonstração do Resultado do Exercício	16
3.9 Demonstração dos Fluxos de Caixa	16
4. Pesquisa de satisfação dos usuários	16
5. Considerações Finais	17
6. Comprovantes de Regularidade Trabalhista, Previdenciária e Fiscal	20
7. Declaração dos Dirigentes e Conselheiros	21
7.1 Declaração dos Dirigentes	21

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Prestação de Contas, referente ao ano de 2024, da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA 24 HORAS, gerida pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, foi elaborado de acordo com o disposto nos art. 15, 16 e 26 da Lei Estadual n 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE na execução do Contrato de Gestão nº 017/2024, apresentando o comparativo específico das metas pactuadas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, fornecendo ainda informações complementares, considerando o Plano de Trabalho.

Em cumprimento à cláusula décima primeira do contrato de gestão, após a validação do Conselho administrativo constituído em 29 de março de 2024 e do Conselho fiscal constituído em 29 de março de 2024, este relatório será encaminhado à Secretaria de saúde do Estado da Bahia – SESAB, direcionado à Diretoria de Apoio Operacional às Unidades Próprias - DAOUP.

O referido Contrato de Gestão tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde a serem executados pela CONTRATADA, na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FEIRA DE SANTANA (UPA) 24 HORAS, situado no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência

universal e gratuita à população, observados os princípios e legislações do SUS.

De maneira complementar, seguem anexados a este relatório os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da Organização Social.

## **1.1 RESPONSÁVEIS**

### **1.1.1 DIRIGENTE MÁXIMO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA

### **1.1.2 DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE**

EDIVAN SANTOS CELESTINO

### **1.1.3 MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

MARCOS BORDONI GONÇALVES

DANIEL MASCARENHAS ISAAC

CARLOS ALBERTO DIAS DA PAIXÃO

JORGE MÁRCIO ALBURQUEQUE MELLO CONTREIRAS

CÍNTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA

BARBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

ODILON BARRO DOS SANTOS

### **1.1.4 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

MARCELO REIS DOMINGUES

JEAN RICARDO DAS LUZ SANTOS

ANA PAULA DIAS DE SANTANA

MARILIA ROSÉLIA CASTRO MASCARENHAS ISAAC

FERNANDA DA SILVA LISBOA

VINÍCIUS PAULUS PASSOS SANTANA

## 2. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

1º Relatório de Prestação de Contas Anual do Contrato de Gestão nº 017/2024 - Período 12/11/2024 a 31/12/2024												
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados												
Nº	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				12 a 30 de NOVEMBRO		DEZEMBRO		% ALCANCE
				PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	META	REALIZADO	% ALCANCE	META	REALIZADO		
<b>COMPONENTE FINALÍSTICO - CF</b>												
1	02.02	Diagnóstico em Laboratório Clínico	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de exames realizados: 12.150	15%	7.895	7.898	98,74%	12.150	12.187	100,90%	
2	02.04	Diagnóstico por Radiologia	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de exames realizados: 1.822	12%	1.154	1.407	121,92%	1.822	2.138	117,34%	
3	02.05	Diagnóstico por Ultrassonografia	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de exames realizados: 243	10%	154	163	105,84%	243	250	102,88%	
4	02.11	Métodos Diagnósticos em Especialidade (ECG)	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de exames realizados: 228	8%	232	228	98,28%	385	404	110,68%	
5	03.01.06.009-6	Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de atendimentos: 6.075	25%	3.848	3.220	83,68%	6.075	5.322	87,60%	
6	03.01.06.002-3	Atendimento de Urgência com Observação até 24 horas em Atenção Especializada	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de atendimentos: 3.645	12%	2.309	2.133	92,38%	3.645	3.522	96,63%	
7	03.01.06.010-0	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de procedimentos realizados: 405	4%	256	331	129,30%	405	356	87,90%	
8	04.01	Pequenas cirurgias	Quantidade de exames realizados e registrados no DATASUS/Tabwin	Quantidade de procedimentos realizados: 303	4%	192	232	120,83%	303	334	110,23%	
						90%	16.840	15.312		25.008	24.513	
<b>COMPONENTE DE GESTÃO - CG</b>												
25	-	Taxa de retorno a emergência em até 72h pela mesma causa.	Nº Total de Pacientes que retornaram à emergência com a mesma queixa em até 72h / Nº Total de Pacientes atendidos no mesmo período X 100.	Tomada de decisão. Parâmetro < 6%	2,5%	6%	0,92%	2,5%	6%	0,77%	2,5%	
26	-	Taxa de tomada de decisão em até 06 horas	Tomada de decisão = Nº de pacientes que tiveram a tomada de decisão em até 06hrs / Nº total de pacientes atendidos na unidade x 100 "Definição da conduta médica (alta ou regulação)".	Eficiência do atendimento médico, na definição da conduta. Parâmetro ≥ 90%	2,5%	90%	83,12%	0,0%	90%	86,40%	0,0%	
26	-	Tempo médio de espera do Paciente Urgente (Amarelo)	Somatório dos tempos de espera do paciente classificado como urgente (amarelo) / Total de pacientes "amarelos"	Priorização e a agilidade no atendimento dos pacientes conforme criticidade. Parâmetro ≤ 30 minutos	2,5%	30 min	79min	0,0%	30 min	97min	0,0%	
27	-	Tempo Médio de Espera do Paciente Pouco Urgente (Verde)	Somatório dos tempos de espera do paciente classificado como pouco urgente	Priorização e a agilidade no atendimento dos pacientes conforme criticidade. Parâmetro ≤ 120 minutos	2,5%	120 min	76min	2,5%	120 min	80min	2,5%	

### 2.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

A Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde iniciou suas atividades na UPA Feira de Santana em 12 de novembro de 2024, desta forma, não havendo prazo suficiente para a avaliação trimestral. Apesar do tempo exíguo de implantação, início de gestão e identificação das oportunidades e desafios da unidade, alcançamos resultados significativos e identificamos melhorias promissoras.

### 2.2 JUSTIFICATIVAS PARA OS RESULTADOS NÃO ALCANÇADOS

Desde o início da gestão, em 12 de novembro de 2024, a instituição identificou alguns fatores impeditivos que contribuíram para o não cumprimento das metas sobretudo, as qualitativas, como **Taxa de Tomada de Decisão em até 06 horas >= 90%** e **Tempo Médio de Espera do Paciente Urgente (Amarelo) <=30 minutos**. Dentre os fatores

impeditivos destacam-se:

- **Superlotação da unidade:** A UPA Feira de Santana enfrenta diariamente uma demanda excessiva, agravada pelo adocimento crescente da população local e pela precariedade no funcionamento das UPAs municipais, que não conseguem atender adequadamente os pacientes. Diante dessa realidade, muitos buscam a unidade estadual como única alternativa para assistência médica, sobrecarregando ainda mais os serviços. Além disso, o sucateamento das unidades vizinhas, como policlínicas, que deveriam atuar na assistência ambulatorial e desafogar a rede de urgência, compromete ainda mais o fluxo de atendimento. Como reflexo dessa conjuntura, a sala de medicação, que deveria ser um espaço de passagem rápida para administração de medicamentos, tem se transformado em um ambiente de internação, abrigando em média de 15 pacientes diariamente internados, devido à insuficiência de leitos disponíveis;
- **Dificuldade no Giro de Leitos:** A priorização dos pacientes internados em estado mais grave, somado à superlotação da unidade e à dificuldade no giro de leitos, impactam diretamente na assistência prestada aos pacientes atendidos na porta. Tais pacientes que passam pelo processo de triagem, são classificados e aguardam atendimento até que haja disponibilidade de leitos para a devida assistência, o que frequentemente gera longos períodos de espera. A dificuldade no giro de leitos se deve, em grande parte, a elevada demanda e a limitação na capacidade de transferência dos pacientes para unidades de maior complexidade. Entretanto, o Hospital Geral Clériston Andrade contribui significativamente com a regulação de aproximadamente 65% dos nossos pacientes por meio da Central Estadual de Regulação, desempenhando um papel essencial nesse processo. Contudo, mesmo com esse suporte, a oferta de vagas ainda é insuficiente para absorver a quantidade de pacientes que necessitam de transferência, prolongando as

internações na unidade. Esse cenário compromete seriamente o fluxo de atendimento, resultando em atrasos que impactam diretamente a taxa de decisão clínica dentro do prazo estabelecido.



### 3.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

XXº Relatório Anual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 017/2024 (2024)

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	1.226.799,32	1.226.799,32	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226.799,32</b>	<b>1.226.799,32</b>	<b>0,00</b>
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	2.555,50	2.555,50	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	14.585,66	14.585,66	0,00
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.141,16</b>	<b>17.141,16</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.243.940,48</b>	<b>1.243.940,48</b>	<b>0,00</b>
2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	0,00	0,00	0,00	257.324,94	257.324,94	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	127.995,48	127.995,48	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	5.480,42	5.480,42	0,00
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.800,84</b>	<b>390.800,84</b>	<b>0,00</b>
2.2 Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	487.504,75	487.504,75	0,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>487.504,75</b>	<b>487.504,75</b>	<b>0,00</b>
2.3 Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	85.255,44	85.255,44	0,00
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.255,44</b>	<b>85.255,44</b>	<b>0,00</b>
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	4.132,50	4.132,50	0,00
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.132,50</b>	<b>4.132,50</b>	<b>0,00</b>
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	105,82	105,82	0,00
<b>(D) Subtotal (Tributos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,82</b>	<b>105,82</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>967.799,35</b>	<b>967.799,35</b>	<b>0,00</b>
3. Despesa de Investimento	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	2.556,00	2.556,00	0,00
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.556,00</b>	<b>2.556,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>970.355,35</b>	<b>970.355,35</b>	<b>0,00</b>

### 3.3 DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

XXº Relatório Anual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 017/2024

Tabela 04 - Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
<b>1.1 Receitas</b>						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	0,00	1.226.799,32	1.226.799,32	1.581.166,38
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.226.799,32</b>	<b>1.226.799,32</b>	<b>1.581.166,38</b>
<b>1.2 Outras Receitas</b>						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	2.555,50	2.555,50	0,00
1.2.2 Reembolso de despesas - total	0,00	0,00	0,00	14.585,66	14.585,66	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17.141,16</b>	<b>17.141,16</b>	<b>0,00</b>
<b>(A) Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.243.940,48</b>	<b>1.243.940,48</b>	<b>1.581.166,38</b>

2. Despesas de Custeio	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>						
<b>2.1.1 Remunerações</b>						
2.1.1.1 Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	257.324,94	257.324,94	0,00
2.1.1.2 Acordo Coletivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.324,94</b>	<b>257.324,94</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>						
2.1.2.1 INSS	0,00	0,00	0,00	32.612,28	32.612,28	0,00
2.1.2.2 FGTS	0,00	0,00	0,00	26.648,22	26.648,22	0,00
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	26,88	26,88	0,00
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7 13 Salário	0,00	0,00	0,00	68.318,60	68.318,60	0,00
2.1.2.8 Despesas Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9 IRRF	0,00	0,00	0,00	95,00	95,00	0,00
2.1.2.10 ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.11 Provisionamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.12 Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	294,50	294,50	0,00
<b>Subtotal (Encargos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.995,48</b>	<b>127.995,48</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal</b>						
2.1.3.1 Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	4.423,50	4.423,50	0,00
2.1.3.2 Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2.1.3.3 Plano de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.4 Seguro de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.5 Plano Odontológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.6 Auxílio Educação (Bolsas de estudo, pós graduação, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.7 Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	56,92	56,92	0,00
<b>Subtotal (Benefícios)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.480,42</b>	<b>5.480,42</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal Despesas de Pessoal</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.800,84</b>	<b>390.800,84</b>	<b>0,00</b>

2.2	Serviços de Terceiros					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.2.1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Assessoria Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Assessoria Contábil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.5	Serviços de Segurança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.6	Manutenção e Suporte em Softwares	0,00	0,00	0,00	21.131,86	21.131,86	0,00
2.2.7	Locação de Equipamentos e Máquinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.8	Locação de Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.9	Despesas de frete e locação de veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.10	Eventos, Cursos, Oficinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.11	Serviços Gráficos	0,00	0,00	0,00	21.275,18	21.275,18	0,00
2.2.12	Outros Serviços de Terceiros (especificar)	0,00	0,00	0,00	445.097,71	445.097,71	0,00
<b>Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>487.504,75</b>	<b>487.504,75</b>	<b>0,00</b>

2.3	Despesas Gerais					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.3.1	Telefonia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.2	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.3	Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.4	Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	199,00	199,00	0,00
2.3.5	Material de Copa e Cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6	Material de Limpeza	0,00	0,00	0,00	10.182,82	10.182,82	0,00
2.3.7	Material de Expediente	0,00	0,00	0,00	3.908,75	3.908,75	0,00
2.3.8	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, trasla)	0,00	0,00	0,00	7.241,19	7.241,19	0,00
2.3.9	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.10	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.11	Despesas bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.12	Juros e Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.13	Fardamento	0,00	0,00	0,00	834,35	834,35	0,00
2.3.14	Combustível	0,00	0,00	0,00	5.168,92	5.168,92	0,00
2.3.15	Seguro de Veículo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.16	Outras Despesas Gerais	0,00	0,00	0,00	57.720,41	57.720,41	0,00
<b>Subtotal (Despesas Gerais)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.255,44</b>	<b>85.255,44</b>	<b>0,00</b>

2.4	Despesas com Manutenção					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.4.1	Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	4.132,50	4.132,50	0,00
<b>Subtotal (Despesas com Manutenção)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.132,50</b>	<b>4.132,50</b>	<b>0,00</b>

2.5	Tributos					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.5.1	IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2	IRRF sobre aplicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.3	IPVA/RENAVAM/Licenciamento/Seguro Obrigatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4	IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5	Outros Tributos (especificar)	0,00	0,00	0,00	105,82	105,82	0,00
<b>Subtotal (Tributos)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105,82</b>	<b>105,82</b>	<b>0,00</b>

3. Despesas de Investimento		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
						Despesas Pagas	Despesas a Pagar
<b>3.1</b>	<b>Aquisição de Bens Permanentes</b>						
3.1.1	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Computadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Softwares e Sistema Operacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	2.556,00	2.556,00	0,00
<b>Total (Despesas de Investimento)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.556,00</b>	<b>2.556,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>970.355,35</b>	<b>970.355,35</b>	<b>0,00</b>

### 3.4 RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS NO PERÍODO

XXº Relatório Anual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 017/2024 (2024)  
Tabela 05 - Relação de Bens Permanentes Adquiridos no Período

Nº do Patrimônio	Data da aquisição	Fornecedor	Nota Fiscal	Localização do Bem	Descrição do Bem	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	03/12/24	EBAZAR.COM.BR LTDA	38298112		Smartphone Moto G04 128gb grafite	4	R\$ 639,00	2.556,00	Contato das áreas com contatos externos (Central de regulação, fornecedores, parentes de pacientes...)
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
	45629		38298112			4	639,00	2.556,00	

### 3.5 RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS NO PERÍODO

XXº Relatório Anual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 17/2024 (2024)

Tabela 06 - Relação de Pagamentos de Serviços de Terceiros no Período

	Descrição do Serviço	Data da Contratação	Contratado	Nota Fiscal	Valor	Justificativa para contratação
1	REFERENTE A SERVIÇO DE ACESSORIA E COMUNICACAO	11/11/24	VIVER MAIS	53	R\$ 3.166,66	NECESSIDADE DE ACESSORIA DE COMUNICACAO PARA CONVERSAR COM IMPRESSA E PROMOÇÃO DA UNIDADE COM A POPULACAO
2	LAVAGEM E PROCESSAMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR	11/11/24	QUALYBRASIL	370	R\$ 2.931,51	NECESSIDADE DE LAVAGEM E PROCESSAMENTO DO ENXOVAL DA UNIDADE
3	LOCAÇÃO DE FIREWALL	11/11/24	ROCHA TEC	39	R\$ 333,33	NECESSIDADE DE FIREWALL
4	SISTEMA OPERACIONAL SMPEP	11/11/24	SMED	20241748	R\$ 9.385,00	NECESSIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL PARA CONTROLE DE PACIENTES E ESTOQUE DA UNIDADE
5	LOCAÇÃO DE FIREWALL	11/11/24	ROCHA TEC	46	R\$ 500,00	NECESSIDADE DE FIREWALL
6	LOCAÇÃO DE ESPAÇO NA NUVEM	11/11/24	ROCHA TEC	45	R\$ 4.636,37	NECESSIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NUVEM
7	EXAMES TRABALHISTAS DE FUNCIONÁRIOS	06/12/24	CLINICA VIVER	177	R\$ 17.961,20	NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE EXAMES TRABALHISTAS DE FUNCIONÁRIOS
8	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E	11/11/24	ATLANTICA	187	R\$ 77.081,10	NECESSIDADE DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES, ACOMPANHANTES E FUNCIONÁRIOS
9	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	11/11/24	EDIVAN SANTOS	1	R\$ 10.133,33	NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOAL QUALIFICADA PARA A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
10	RATEIO COORPORATIVO	-	S3 GESTÃO	-	R\$ 30.042,16	NECESSIDADE DE ACESSORIA DA SEDE DA EMPRESA PARA REALIZAR E MONITORAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
11	RATEIO COORPORATIVO	-	S3 GESTÃO	-	R\$ 46.053,39	NECESSIDADE DE ACESSORIA DA SEDE DA EMPRESA PARA REALIZAR E MONITORAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
12	COMUNICAÇÃO VISUAL E BANNERS	11/11/24	GROOVE COMUNICACAO	16	R\$ 11.452,18	NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DOS LAYOUTS DA TROCA DE GESTÃO
13	CONFECCAO DE CRACHÁS	11/11/24	MARCIO REBOUCAS SANTOS	19	R\$ 2.350,00	NECESSIDADE DE CONFECCAO PARA IDENTIFICACAO DE FUNCIONÁRIOS
14	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	ALINE PASSOS	19	R\$ 550,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
15	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	ANA CAROLINA	22	R\$ 3.300,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
16	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	ANNA MED	92	R\$ 3.500,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
17	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	ANNA MED	93	R\$ 700,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
18	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	BIG SERVIÇOS	42	R\$ 8.900,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
19	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	BORGES E LEAL	52	R\$ 2.300,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
20	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	CLYN SERVIÇOS	1691	R\$ 3.378,60	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
21	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	CMWVT MED	164	R\$ 6.796,90	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
22	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	DR VICTOR BERTANI	19	R\$ 1.200,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
23	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	E SILVA SERVIÇOS	26	R\$ 7.601,85	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
24	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	FGS SERVIÇOS	480	R\$ 3.378,60	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
25	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	GOL SERVIÇOS	31	R\$ 1.200,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
26	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	CLINICA MEDICA	4	R\$ 1.100,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
27	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	IM MED	127	R\$ 1.126,20	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
28	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	IM MED	128	R\$ 750,80	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
29	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	IM SAUDE	26	R\$ 1.200,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
30	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	LUALTMED	104	R\$ 1.032,35	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
31	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	LEF MED	131	R\$ 3.122,90	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
32	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	LUCIANA MOURA	12	R\$ 5.600,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
33	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	M AM SERVIÇOS	13	R\$ 3.300,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
34	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	MS SANTANA	50	R\$ 2.064,70	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
35	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	MS SANTANA	51	R\$ 656,95	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
36	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	MAGALHÃES CARVALHO	1	R\$ 2.250,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
37	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	MAGALHÃES CARVALHO	2	R\$ 2.300,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
38	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	MK TAVARES	65	R\$ 1.126,20	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
39	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	MK TAVARES	66	R\$ 1.313,90	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
40	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	NATHALIE SILVA	20241	R\$ 3.600,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
41	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	REBECA CARVALHO	35	R\$ 2.200,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
42	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	REINAN DO CARMO	202411	R\$ 6.800,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
43	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	RICARDO AMARAL	12	R\$ 1.200,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
44	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	SP SERVIÇOS	103	R\$ 5.500,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
45	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	VINICIUS RAMOS	14	R\$ 1.100,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
46	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	C A ROCHA	38	R\$ 3.190,90	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
47	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	LAIS CRISTINA	28	R\$ 5.255,60	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
48	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	MED PASSOS	45	R\$ 1.501,60	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
49	DIREÇÃO MÉDICA	12/11/24	CAATINGA SERVIÇOS	68	R\$ 8.915,75	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
50	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	KIPPER SERVIÇOS	25	R\$ 3.950,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
51	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	MARIA EMILIA	25	R\$ 6.663,35	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
52	MÉDICO DIARISTA	12/11/24	C A ROCHA	39	R\$ 1.313,90	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
53	MÉDICO CLÍNICO	12/11/24	PHMED SERVIÇOS	47	R\$ 6.287,95	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
54	EXAMES ULTRASSOM	12/11/24	FERREIRA BRANDÃO	1266	R\$ 13.359,73	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
55	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	BEATRIZ SACRAMENTO	20	R\$ 1.100,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
56	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	FSOUSA SERVIÇOS	10	R\$ 3.400,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
57	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	G MARTINEZ	31	R\$ 1.126,20	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
58	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	LDAS SERVIÇOS	47	R\$ 4.223,25	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
59	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	LEHMANN SAUDE	159	R\$ 9.197,30	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
60	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	PARTI ASSIST	1229	R\$ 9.478,85	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
61	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	RSM ABE	109	R\$ 8.821,90	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
62	MÉDICO PEDIATRA	12/11/24	M G L D COSTA	8	R\$ 1.100,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
63	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	ALT MED	120	R\$ 5.235,45	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
64	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	DÍAS MED	637	R\$ 5.537,15	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
65	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	DOHM CLINICA	96	R\$ 7.500,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
66	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	KS GALO	67	R\$ 9.197,30	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
67	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	L MED	411	R\$ 4.129,40	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
68	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	RAFAEL PEDROSA	19	R\$ 3.000,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
69	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	RSM AAO	241	R\$ 5.255,60	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
70	MÉDICO ORTOPEDISTA	12/11/24	C S SIMAS	49	R\$ 2.721,65	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
71	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	ARAÚJO E CASTRO	202422	R\$ 1.400,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
72	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	MARIANA CAPEZEIRO	13	R\$ 1.200,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
73	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	NSP SERVIÇOS	13	R\$ 3.000,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
74	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	TÓJJI MED	216	R\$ 2.815,50	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
75	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	MALM SERVIÇOS	75	R\$ 2.627,80	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
76	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	MTI SERVIÇOS	51	R\$ 8.774,98	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
77	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	CAATINGA SERVIÇOS	67	R\$ 9.197,30	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
78	MÉDICO CIRURGIÃO	12/11/24	DRA LAYRA	112	R\$ 7.100,00	NECESSIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE CONTRATADA
79	SISTEMA OPERACIONAL SMPEP	11/11/24	SMED	20241718	R\$ 5.943,83	NECESSIDADE DE SISTEMA OPERACIONAL PARA CONTROLE DE PACIENTES E ESTOQUE DA UNIDADE
80	LOCAÇÃO DE FIREWALL	11/11/24	ROCHA TEC	39	R\$ 333,33	NECESSIDADE DE FIREWALL
81	CONFECCAO DE COMUNICACAO VISUAL GRAFICA PARA A UNIDADE	11/11/24	MARCIO REBOUCAS SANTOS	11	R\$ 3.530,00	NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DOS LAYOUTS DA TROCA DE GESTÃO
82	CONFECCAO DE CARIMBOS PARA A UNIDADE	11/11/24	GABRIEL CARIMBOS	337	R\$ 343,00	NECESSIDADE DE TROCA DOS CARIMBOS DA UNIDADE, POR TROCA DE GESTÃO
83	MANUAIS DE INTEGRAÇÃO	11/11/24	RICARDO PEREIRA	618	R\$ 3.600,00	NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DOS LAYOUTS DA TROCA DE GESTÃO
84						
85						
86						
87						

R\$ 487.504,75

### 3.6 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

As despesas apresentadas no período apresentado de 12 de novembro até 31 de dezembro cumpriram rigorosamente o plano de trabalho, parte integrante do Contrato de gestão, sendo destinados para o pleno funcionamento da unidade, com o pagamento de salários, encargos e benefícios, abastecimento da unidade, compra de materiais hospitalares, medicamentos, material de expediente, material de manutenção, descartáveis, dentre outros, bem como a contratação de serviços de engenharia clínica, manutenção predial, comunicação visual, seguro de carros e imóveis, além de outras despesas que estavam previstas no período. Todas as despesas foram essenciais para o pleno funcionamento da unidade, e a gestão financeira manteve dentro do previsto, sem ocorrências de gastos não planejados.

No período em questão, conforme cláusula sétima, parágrafo primeiro do contrato, estava previsto o pagamento da 1ª e 2ª parcela de custeio, porém, não ocorreu por parte da SESAB. Apesar do atraso no recebimento da receita prevista de dezembro, a unidade manteve seu funcionamento regular, cumprindo com todas as obrigações planejadas. A gestão financeira eficiente permitiu que a unidade operasse sem intercorrências, demonstrando solidez e capacidade de adaptação.

### 3.7 BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme é estabelecido no Manual do PEOS que as Demonstrações Financeiras decorrentes do contrato de gestão deverão ser publicadas anualmente no Diário Oficial do Estado (DOE), "até 30 de abril do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais da Contabilidade e com o relatório de execução do contrato".

A apresentação da publicação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao contrato de gestão poderá ser realizada até o prazo estabelecido no Manual, ou seja, até 30

de abril de 2025.

### **3.8 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Conforme é estabelecido no Manual do PEOS que as Demonstrações Financeiras decorrentes do contrato de gestão deverão ser publicadas anualmente no Diário Oficial do Estado (DOE), "até 30 de abril do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais da Contabilidade e com o relatório de execução do contrato".

A apresentação da publicação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao contrato de gestão poderá ser realizada até o prazo estabelecido no Manual, ou seja, até 30 de abril de 2025.

### **3.9 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Conforme é estabelecido no Manual do PEOS que as Demonstrações Financeiras decorrentes do contrato de gestão deverão ser publicadas anualmente no Diário Oficial do Estado (DOE), "até 30 de abril do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais da Contabilidade e com o relatório de execução do contrato".

A apresentação da publicação das Demonstrações Financeiras relacionadas ao contrato de gestão poderá ser realizada até o prazo estabelecido no Manual, ou seja, até 30 de abril de 2025.

## **4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS**

Em anexo a esse documento apresentamos os relatórios mensal da pesquisa de satisfação da unidade nos meses de novembro e dezembro.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto acima e em um cenário crítico, com escala médica deficitária em Ortopedia, com metas qualitativas desafiadoras, além de um histórico de superlotação e alta complexidade da unidade, a atuação da S3 Gestão em Saúde tem sido pautada pelo compromisso com a qualidade e a melhoria contínua dos serviços prestados à população de Feira de Santana/BA e região.

Para reverter a situação encontrada, foram adotadas estratégias para o preenchimento das escalas médicas, conseguindo suprir praticamente todas as especialidades. Sendo a especialidade de Ortopedia a mais desafiadora, a qual, os médicos pleiteiam a equiparação de valores praticados por instituições vizinhas, como o Hospital Geral Clériston Andrade e o Hospital Estadual da Criança, que oferecem remunerações significativamente superiores pelos plantões de 12 horas, mesmo está sendo uma UPA, apesar disso ajustamos o valor dos plantões de Ortopedia em mais de 15% em relação à proposta original de trabalho e ao valor praticado pela antiga gestora do contrato, sendo esse um esforço para tornar as condições mais atrativas aos profissionais da área.

No que concerne às metas contratuais, a implementação das metas qualitativas trouxe um desafio adicional, diante da superlotação diária da unidade. Para o avanço, o fortalecimento da articulação com a Central Estadual de Regulação, visando um giro de leitos mais efetivo e, conseqüentemente, um atendimento mais ágil e humanizado. Como parte do nosso compromisso com a melhoria contínua e a otimização do fluxo assistencial, realizamos a implantação do Fast Track, uma estratégia baseada nas diretrizes do Projeto Lean nas Emergências, do Ministério da Saúde, que visa reduzir a superlotação e otimizar o atendimento em unidades de urgência e emergência. Esse modelo de fluxo permite que pacientes classificados como verde (pouco urgente) sejam atendidos com maior rapidez, reduzindo o tempo de espera e evitando a sobrecarga da equipe assistencial.

Consoante ao determinado na Lei 8.080/1990 – Lei de Criação do SUS, "A saúde é direito de todos e dever do Estado", com isso a implementação do Fast Track tem proporcionado ganhos expressivos na eficiência do atendimento, tais como a garantia da saúde diante a população direcionada. Outro ponto a ser destacado é a concentração dos esforços nos casos de maior gravidade, sem comprometer a assistência aos pacientes de menor risco. Além de agilizar o atendimento e minimizar o tempo de permanência na unidade, essa estratégia melhora a experiência do paciente, proporcionando mais conforto, segurança e previsibilidade no cuidado prestado. Dessa forma, alinhamos nossa atuação às melhores práticas recomendadas pelo Ministério da Saúde, reforçando nosso compromisso com a excelência no atendimento e a humanização da assistência.

Além disso, temos a perspectiva de implantar o Huddle, uma estratégia amplamente utilizada no Brasil e no mundo para aprimorar a comunicação e a coordenação entre as equipes assistenciais. Inspirado nas metodologias de gestão ágil e amplamente adotado em hospitais de excelência, como os do Institute for Healthcare Improvement (IHI) e o Projeto Lean nas Emergências, do Ministério da Saúde, o Huddle consiste em reuniões curtas e objetivas realizadas ao longo do plantão para alinhamento estratégico, definição de prioridades e otimização do fluxo de trabalho. Essa prática fortalece a integração entre os profissionais, reduz falhas na comunicação e melhora a capacidade de resposta da equipe diante das demandas assistenciais, permitindo uma atuação mais coordenada e eficiente. Além disso, ao promover um ambiente de troca rápida de informações e tomada de decisão ágil, o Huddle impacta diretamente a qualidade da assistência prestada, contribuindo para a redução de riscos, a melhoria na segurança do paciente e o aumento da eficiência operacional da unidade.

Outro projeto essencial que será implementado é o Programa de Capacidade Plena (PCP), uma metodologia baseada nas diretrizes do Projeto Lean nas Emergências, do Ministério da Saúde, e em práticas internacionais de gestão hospitalar voltadas para a redução da superlotação e otimização dos recursos assistenciais. O PCP tem como

principal objetivo garantir o uso eficiente de todos os recursos disponíveis na unidade, reduzindo gargalos operacionais, melhorando a gestão de leitos e agilizando o fluxo de pacientes. A metodologia permite que a equipe identifique rapidamente barreiras que retardam as internações e as altas hospitalares, promovendo intervenções estratégicas para minimizar o tempo de permanência dos pacientes na unidade.

Além disso, a implementação do PCP fortalece a articulação entre os diferentes setores assistenciais, melhorando a comunicação entre equipes e permitindo um fluxo mais dinâmico e seguro. Como resultado, essa iniciativa impacta positivamente toda a rede de atendimento, reduzindo tempos de espera, evitando a permanência prolongada desnecessária e promovendo uma gestão mais eficiente da capacidade instalada, contribuindo para um atendimento mais ágil, humanizado e resolutivo.

Com base no princípio constitucional e na Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), que regulamenta o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e assegura a integralidade da assistência, seguimos firmes no propósito de garantir um atendimento digno, ágil e resolutivo para cada pessoa que busca nossa unidade. Nosso compromisso com Feira de Santana e região é inegociável, e trabalhamos incansavelmente para oferecer um serviço de excelência, respeitando as necessidades da população e enfrentando os desafios com responsabilidade, profissionalismo e compromisso com a saúde pública. Estamos construindo uma unidade mais eficiente, humanizada e preparada para atender a todos com qualidade, respeito e compromisso com a vida que alinhados à nossa missão de servir à sociedade com humanização, na saúde, educação e assistência social – seguimos firmes no propósito de aprimorar cada processo assistencial, garantindo que a saúde pública chegue a quem mais precisa, da melhor maneira possível.

O trabalho da S3 Gestão em Saúde é guiado pelos valores fundamentais da humanização, transparência, proatividade, melhoria contínua, conduta ética e eficiência profissional. Nesse sentido, a adoção de práticas baseadas na Política Nacional de

Humanização (PNH), que visa fortalecer o acolhimento, a escuta qualificada e o respeito ao protagonismo dos usuários e profissionais, promovendo um ambiente de atendimento mais digno e acolhedor.

Além disso, a gestão está comprometida com as diretrizes do Protocolo de Segurança do Paciente, garantindo que cada ação realizada na unidade seja pautada em boas práticas assistenciais, prevenção de riscos e melhoria contínua dos processos de cuidado. Seguiremos avançando, inovando e fortalecendo nossas estratégias para oferecer um serviço de saúde cada vez mais seguro, eficiente e humanizado, sempre com foco na qualidade e no bem-estar da população.

## **6. COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

Documentos apresentados em anexo a esse relatório.

## 7. DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS

### 7.1 DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório Anual de Prestação de Contas, referente ao ano de 2024, do Contrato de Gestão nº 017/2024, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.

---

Edivan Celestino

Diretor Administrativo – UPA 24H Feira de Santana

---

Yurgan Targe Passos Santana

Diretor Presidente – S3 Gestão

# ANEXO 1

# RELATÓRIO MENSAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

## DEZEMBRO/2024

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da Pesquisa de Satisfação da UPA 24h Feira de Santana, realizada em **12/2024**. Para chegar aos resultados apresentados a seguir, os pacientes e/ou acompanhantes respondendo o questionário-padrão adotado. É importante ressaltar que a unidade conta com o apoio de profissional administrativo para realizar as pesquisas diretamente aos pacientes atendidos na demanda da emergência e internamento, este possui uma meta aplicada diariamente (dias úteis), com o intuito de atingir a meta estabelecida de 5% do total de pacientes atendidos, **tomando como base a margem de erro 5% e confiabilidade 95%**.

Quanto às metas estabelecidas, destaca-se que o quantitativo de pesquisas aplicadas deverá corresponder a 5% do total de pacientes atendidos na unidade e que passaram pela Classificação de Risco. No que se refere a meta de satisfação, esta é equivalente a 80% no somatório dos seguintes índices: satisfeito e muito satisfeito. Salientando que as aplicações das medidas tratativas são realizadas quando algum indicador não atinge a meta estabelecida.

A satisfação do paciente é um importante indicador da qualidade dos serviços prestados, e o contínuo esforço para ouvir e atender as necessidades dos pacientes pode contribuir para aprimorar ainda mais os serviços da UPA.

Sobre a divulgação, mensalmente os resultados da pesquisa de satisfação são divulgados em mural e acompanhados por meio de indicadores do sistema da Qualidade, bem como sinalizado em reunião dos líderes.

### 2. TOTAL DE PESQUISAS REALIZADAS

O Gráfico 01 ilustra o total de pesquisas realizadas junto aos pacientes/acompanhantes atendidos na UPA 24h Feira de Santana. No mês de Dezembro de 2024, o número de pesquisas de satisfação aplicadas alcançou a meta estabelecida em 5,58%, apresentando elevação do índice em comparação ao mês anterior. Essa elevação se justifica pela ação corretiva promovida pelo gestor administrativo, bem como acompanhamento semanal do quantitativo de pesquisas aplicadas.

Ainda sobre as pesquisas aplicadas, é importante ressaltar que a distribuição dos pacientes de acordo com o atendimento e as características dos usuários pesquisados, como classificação do pesquisado, são informações relevantes para entender melhor o perfil dos atendidos e identificar possíveis áreas de melhoria no atendimento. Para tanto, seguem detalhamento dos resultados coletados:

#### **Detalhamento dos participantes da pesquisa:**

Pacientes: 23,23% dos questionados

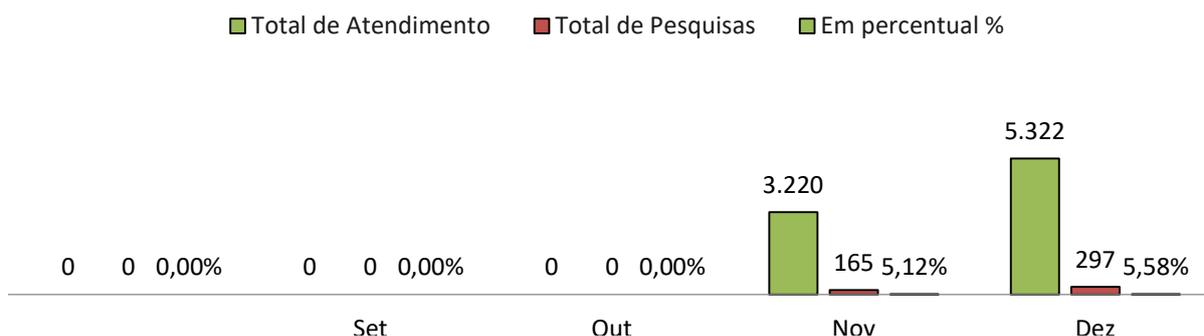
Acompanhantes: 76,77% dos questionados

### Divisão dos pacientes de acordo com o atendimento:

Pacientes internados nas enfermarias: 18,58% dos questionados

Pacientes em observação/atendimento somente na emergência: 81,42% dos questionados

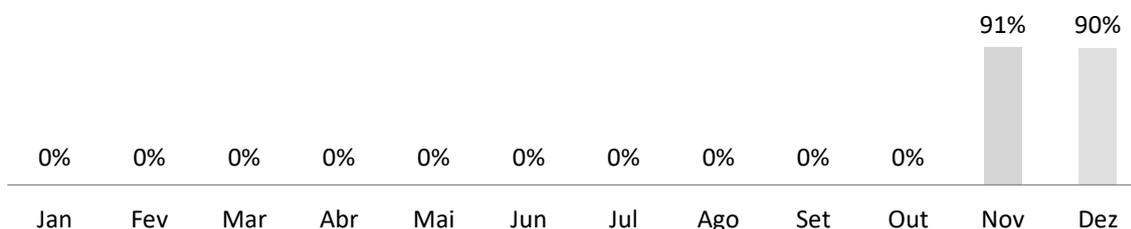
### GRÁFICO 01: Total de Pesquisas de Satisfação Realizadas aos usuários da Emergência – 2024



### 3. MÉDIA GERAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

O gráfico 02 demonstra a média geral da satisfação dos usuários no que se refere às pesquisas aplicadas aos pacientes/acompanhantes atendidos na unidade. Observa-se que no mês de Dezembro de 2024, a meta de satisfação estabelecida em 80% foi alcançada, apresentando uma média geral de 90%. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 1% na média geral. Apesar disso, é importante ressaltar que, mesmo atingindo a meta estabelecida, a gestão administrativa, sugeriu um acompanhamento semanal do índice de satisfação dos usuários, e esses resultados serão discutidos em reuniões regulares com os líderes da assistência. Este processo visa identificar áreas de melhoria e garantir que as necessidades dos usuários sejam sempre atendidas da melhor forma possível.

### GRÁFICO 02: Média Geral da Satisfação do Usuário da Emergência – 2024



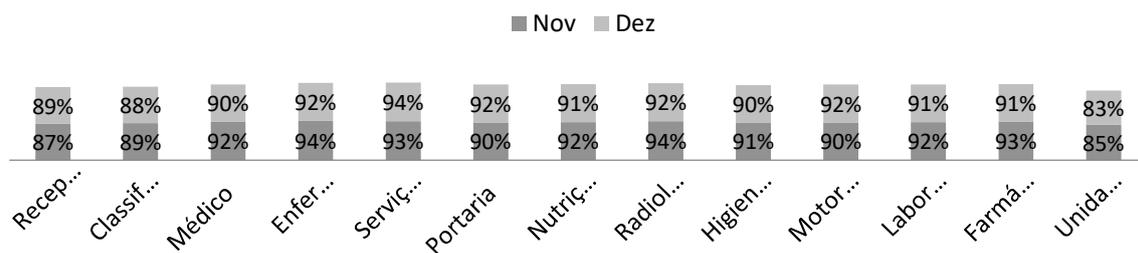
### 4. SATISFAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIÇOS

Com base nas informações fornecidas (Gráfico 03), observa-se que, em Dezembro de 2024, as equipes da Recepção, Serviço Social, Portaria e Motorista obtiveram uma pequena

melhoria nas pesquisas, as demais equipes e serviços avaliados apresentaram um redução em comparação ao mês anterior, entretanto, a meta de 80% foi atingida.

Ainda como melhoria, ressaltamos a adição ao formulário de satisfação características como sexo, idade e setor de atendimento a fim de obter mais informações no intuito de melhorar a qualidade de atendimento.

**GRÁFICO 03: Satisfação dos Pacientes Externos por Equipes e Serviços – 2024**



## 6. PLANO DE AÇÃO CONTÍNUO

- **Atingimento da meta de pesquisas aplicadas:**

Intensificar o quantitativo de pesquisas aplicadas.

- **Não atingimento da meta de satisfação:**

Apresentar os índices aos líderes em reunião, alertando sobre a necessidade de medida tratativa, bem como acompanhamento dos próximos índices.

**Responsável:** Sandorleia Santa Barbara.

# RELATÓRIO MENSAL DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

## NOVEMBRO/2024

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados da Pesquisa de Satisfação da UPA 24h Feira de Santana, realizada em **11/2024**. Para chegar aos resultados apresentados a seguir, os pacientes e/ou acompanhantes respondendo o questionário-padrão adotado. Esta pesquisa possui uma meta aplicada diariamente (dias úteis), com o intuito de atingir a meta estabelecida de 5% do total de pacientes atendidos, **tomando como base a margem de erro 5% e confiabilidade 95%**.

Quanto às metas estabelecidas, destaca-se que o quantitativo de pesquisas aplicadas deverá corresponder a 5% do total de pacientes atendidos na unidade e que passaram pela Classificação de Risco. No que se refere a meta de satisfação, esta é equivalente a 80% no somatório dos seguintes índices: satisfeito e muito satisfeito. Salientando que as aplicações das medidas tratativas são realizadas quando algum indicador não atinge a meta estabelecida.

A satisfação do paciente é um importante indicador da qualidade dos serviços prestados, e o contínuo esforço para ouvir e atender as necessidades dos pacientes pode contribuir para aprimorar ainda mais os serviços da UPA.

Sobre a divulgação, mensalmente os resultados da pesquisa de satisfação são divulgados em mural e acompanhados por meio de indicadores do sistema da Qualidade, bem como sinalizado em reunião dos líderes.

### 2. TOTAL DE PESQUISAS REALIZADAS

O Gráfico 01 ilustra o total de pesquisas realizadas junto aos pacientes/acompanhantes atendidos na UPA 24h Feira de Santana. No mês de Novembro de 2024, o número de pesquisas de satisfação aplicadas alcançou a meta estabelecida em 5,12%.

Ainda sobre as pesquisas aplicadas, é importante ressaltar que a distribuição dos pacientes de acordo com o atendimento e as características dos usuários pesquisados, como classificação do pesquisado, são informações relevantes para entender melhor o perfil dos atendidos e identificar possíveis áreas de melhoria no atendimento. Para tanto, seguem detalhamento dos resultados coletados:

#### **Detalhamento dos participantes da pesquisa:**

Pacientes: 17,47% dos questionados

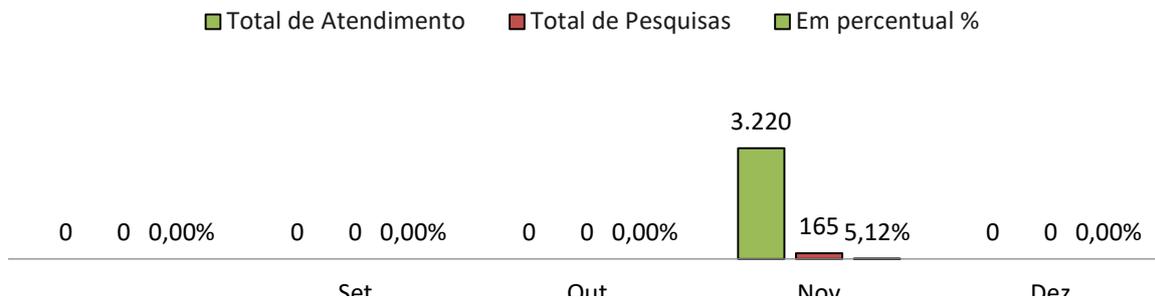
Acompanhantes: 82,53% dos questionados

#### **Divisão dos pacientes de acordo com o atendimento:**

Pacientes internados nas enfermarias: 15,76% dos questionados

Pacientes em observação/atendimento somente na emergência: 84,24% dos questionados

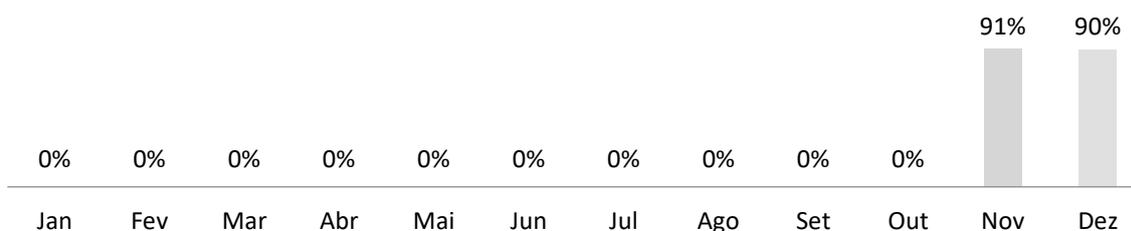
### GRÁFICO 01: Total de Pesquisas de Satisfação Realizadas aos usuários da Emergência – 2024



### 3. MÉDIA GERAL DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

O gráfico 02 demonstra a média geral da satisfação dos usuários no que se refere às pesquisas aplicadas aos pacientes/acompanhantes atendidos na unidade. Observa-se que no mês de Novembro de 2024, a meta de satisfação estabelecida em 80% foi alcançada, apresentando uma média geral de 91%. É importante ressaltar que, mesmo atingindo a meta estabelecida, a gestão administrativa, sugeriu um acompanhamento semanal do índice de satisfação dos usuários, e esses resultados serão discutidos em reuniões regulares com os líderes da assistência. Este processo visa identificar áreas de melhoria e garantir que as necessidades dos usuários sejam sempre atendidas da melhor forma possível.

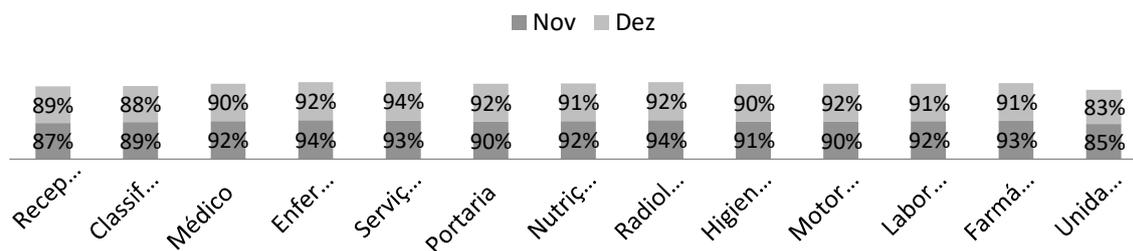
### GRÁFICO 02: Média Geral da Satisfação do Usuário da Emergência – 2024



### 4. SATISFAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIÇOS

Com base nas informações fornecidas (Gráfico 03), observa-se que, em Novembro 2024, as equipes ultrapassaram a meta estabelecida de 80%. Como foi o primeiro mês de implantação essas serão utilizadas como parametro para os proximos meses.

### GRÁFICO 03: Satisfação dos Pacientes Externos por Equipes e Serviços – 2024



## 6. PLANO DE AÇÃO CONTÍNUO

- **Atingimento da meta de pesquisas aplicadas:**

Intensificar o quantitativo de pesquisas aplicadas.

- **Não atingimento da meta de satisfação:**

Apresentar os índices aos líderes em reunião, alertando sobre a necessidade de medida tratativa, bem como acompanhamento dos próximos índices.

**Responsável:** Sandorleia Santa Barbara.

# ANEXO 2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**  
**CNPJ: 14.284.483/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:16:41 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **AD43.79A0.E80D.0C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20245613790**

RAZÃO SOCIAL	
<b>ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANC</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>071.754.432 - BAIXADO</b>	<b>14.284.483/0001-08</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/12/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE UBAIRA**

**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 08/01/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000004/2025

Emissão: 08/01/2025

Validade: 08/04/2025

**ASSOC.DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA**

**CGA: 000.000.298/001-97**

**CNPJ: 14.284.483/0001-08**

**CNAE: 8610-1/02**

**RUA ANTONIO TEIXEIRA DELLA CELLA(ANT.R HOSPITAL),S/N**

**CENTRO**

**45310-000 - UBAIRA - BA**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E MOBILIÁRIOS.**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Verifique a autenticidade em:

[www.ubaira.ba.gov.br](http://www.ubaira.ba.gov.br)

Serviços Tributários.



Emissor: GIL BENICIO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.284.483/0001-08

Certidão nº: 89490562/2024

Expedição: 30/12/2024, às 11:39:17

Validade: 28/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.284.483/0001-08**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0000682-21.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região \* (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

## DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.197419/2024-81

Interessado: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra

Interessado: Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde  
CNPJ nº 14.284.483/0001-08  
Rua Antônio Teixeira Della Cella, s/nº – Bairro: Centro.  
CEP: 45.310-000 – Ubaíra / BA.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 27/12/2024, SEI nº - 25000.165688/2021-36, acerca do andamento do requerimento de concessão/renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra – S3 Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ nº 14.284.483/0001-08, temos a informar que consultando o Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS, verificamos que a aludida Entidade teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.165688/2021-36) conforme Portaria SAES/MS nº 616, de 16/09/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 20/09/2022, com validade de **12/12/2021 a 11/12/2024**.

Assim, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação*” informamos que a entidade protocolou em 19/02/2024, **tempestivamente**, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.021376/2024-64, o qual se encontra pendente de julgamento.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 37, da Lei Complementar nº 187/2021, ao estabelecer que “§ 2º: *A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da **Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022**, que dispõe, em seu artigo 188:

*“Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)*

§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde**, em 31/12/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0045299846** e o código CRC **57172FE8**.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.284.483/0001-08  
**Razão Social:** ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAIRA  
**Endereço:** R ANTONIO TEIXEIRA DELLA CELLA SN / CENTRO / UBAIRA / BA / 45310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2025 a 25/02/2025

**Certificação Número:** 2025012716090182315901

Informação obtida em 27/01/2025 16:09:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)